



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 130/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME LEI FEDERAL Nº 8.142/90 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, do dia 30/09/2019, fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde, para o dia **26/11/2019**.

Art. 3º O tema central da Conferência será “Democracia e Saúde” e seus eixos:

- 1) Saúde como direito;
- 2) Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde;
- 3) Financiamento do Sistema Único de Saúde.

Art. 4º A abertura da Conferência Municipal de Saúde será na **Câmara Municipal de Ibirarema**, mesmo local da Plenária.

Art. 5º A Conferência terá como Presidente de Honra o Prefeito Municipal de Ibirarema e será presidida pela Diretora do Departamento Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 6º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Departamento Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Prefeitura do Município de Ibirarema, 12 de novembro de 2019.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete